

RESOLUÇÃO N. 007/85, DE 05 DE JUNHO DE 1985.

OURTOGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR EULER TUPINÁ BASTOS.

A Câmara Municipal de Januária, com base na Resolução 006/84, de 28 de novembro de 1984 e, tendo em vista a indicação formulada pelo vereador Antônio Luiz Ferreira Tupiná, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica Outorgado ao Sr. Euler Tupiná Bastos, o diploma do mérito legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento de Januária.

Artigo 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 05 de junho de 1985.

Lucas Lima Cunha – Presidente

Raimundo Montalvão Pimenta – Secretário.